



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46A/2020 PMB

*Dispões sobre a concessão do benefício de  
Auxílio Doença em favor de Daniela Carvalho  
de Moraes.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa  
Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada  
pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de  
dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, pelo período de 90  
(Noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2020 a 01 de Setembro de 2020, a servidora **Daniela  
Carvalho de Moraes**, portadora do CPF sob o nº 035.735.294-70, detentora do cargo de Agente  
Administrativo, constante do processo administrativo sob o nº 02/2020 e nos termos da Lei  
Municipal nº 300/2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 01 de Julho de 2020.

  
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa  
**Prefeita**

**Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa**  
**PREFEITA**

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL,  
em 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELÉM/AL  
REGISTRADA E PUBLICADA  
EM 01/07/2020

